



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 185/GP/2021

De 14 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do (a) servidor (a)

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo relacionado(a), a partir de 14 de Setembro de 2021:

CONT. Nº	SERVIDOR	CARGO
046/2021	Leuzelia Carvalho Nóbrega	Professora de Língua Portuguesa

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 14 de Setembro de 2021.

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal